ob control of the con

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.764, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA
A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL DE IBIRAREMA.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.401/2005 (art. 3°);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ibirarema (CMDR):

a) Representantes da Prefeitura

ROMILDO VALENTIM PINTO – Membro Titular ROBERTO LEANDRO COMOTE – Membro Suplente

b) Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural

CRISTIANO GELLER – Membro Titular
PAULO ARLINDO DE OLIVEIRA – Membro Suplente

c) Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária

JAIR APARECIDO FERNANDES – Membro Titular ALEXANDRE NOBUHIRO TAJIRI – Membro Suplente

d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

LUIZ BILALBO – Membro Titular ROBERTO DOS SANTOS – Membro Suplente

e) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

OLIVAL DONIZETE NOGUEIRA – Membro Titular EUPLIO PIZZULO – Membro Suplente

f) Representantes de Cooperativas



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

MÁRIO FRANCISCO IANACONE – Membro Titular ERMÍNIO ROGÉRIO MARESCIALLO – Membro Suplente

g) Representantes da Microbacia Hidrográfica da Água da Barra Bonita

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA – Membro Titular

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – Membro Suplente

h) Representantes do Setor Canavieiro

LUIZ CARLOS FIGUEIREDO – Membro Titular BRUNO ORLANDI VALÉRIO – Membro Suplente

i) Representantes da Pecuária Leiteira

HENRIQUE PINHA NETTO – Membro Titular

HENRIQUE CORONADO ANTUNES – Membro Suplente

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.458, de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de março de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete



publicação.